



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Relações de Exploração/Opressão de Gênero, Raça/Etnia, Geração e Sexualidade.

Sub-Eixo: Ênfase em Gênero.

A INCIDÊNCIA DOS ESTUDOS DE GÊNERO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL

Lara Iara Gomes Borges¹

Adeilsa Alexandre Ferreira²

Ester Ulacia Lopes³

Ruth Viana da Silva Duraes⁴

Tereza Vieira da Silva⁵

Resumo: Este artigo tem como principal proposta analisar a discussão da temática sobre gênero nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, considerando a trajetória da universidade no Brasil, a relação entre gênero e Serviço Social e a relevância deste assunto para a categoria profissional e usuários do serviço.

Palavras-chave: Gênero; Serviço Social; Pós-Graduação; Formação Profissional.

Abstract: *This article has the main purpose of analyzing the discussion of gender in Stricto Sensu post-graduation courses in Social Work, considering the trajectory of the university in Brazil, the relationship between gender and Social Service and the relevance of this subject to the professional category and users of the service.*

Keywords: *Genre; Social Service; Postgraduate studies; Professional qualification.*

INTRODUÇÃO

Na atual conjuntura, constata-se o avanço do neoliberalismo por meio de políticas focalistas, o conservadorismo de governos de extrema direita onde pautas como redução da maioria penal, armamento da população, extermínio da juventude negra, criminalização dos movimentos sociais, aumento dos índices de pobreza e violência de gênero revelam o silenciamento das opressões vivenciadas por mulheres, população LGBTQI+, crianças, adolescentes e negros. Tanto no que se refere ao acesso à educação, saúde, benefícios socioassistenciais, proteção social, cultura e lazer quanto a questões de sobrevivência como segurança alimentar e emprego. Esse contexto, exemplifica a dificuldade da efetivação de

¹ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: laraasborges@hotmail.com.

² Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: laraasborges@hotmail.com.

³ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: laraasborges@hotmail.com.

⁴ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: laraasborges@hotmail.com.

⁵ Estudante de Pós-Graduação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, E-mail: laraasborges@hotmail.com.

direitos, como evidencia a necessidade do aprofundamento teórico sobre gênero e Serviço Social.

Nesse sentido, o presente artigo pretende analisar a incidência de estudos sobre gênero nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social por meio do mapeamento do currículo das universidades brasileiras, sendo identificadas a relação percentual de Estados com programas de mestrado em Serviço Social e a descrição dos programas, instituições, disciplinas e Estados onde são ofertadas disciplinas que abordam a temática de gênero.

São objetivos deste trabalho, discutir a trajetória da universidade no Brasil, a interlocução de gênero e Serviço Social e a inserção dos estudos de gênero nos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social a fim de compreendermos o desenvolvimento desta atividade.

Assim, tendo essas referências para tal discussão, é imperioso que alarguemos os nossos olhares para as “ricas potencialidades, que reconheçamos as várias linguagens e estratégias de sobrevivência da classe trabalhadora” (MARTINELLI, 2016, p. 33). Desta forma, analisando a conjuntura e a amplitude de possibilidades sobre o que faz ou poderá fazer o assistente social em seu cotidiano profissional, buscando garantir direitos considerando o projeto ético político da profissão e os tensionamentos impostos pelo modo de produção capitalista, seu processo de desumanização e barbárie.

1. A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Em conformidade com a Constituição Federal de 1988, a educação é um direito de todos, sendo dever do Estado e da família, que busca como princípio a igualdade de condições para a inserção e a permanência na escola, buscando promover o bem comum sem qualquer discriminação (BRASIL, 1988). Trata-se, nesse sentido, a educação de forma ampla, que vai desde a educação básica até os níveis superiores.

No que se refere ao ensino superior, vale destacar que a implantação desse sistema de ensino no Brasil ocorreu de forma tardia, visto que apenas em 1934 foi criada a primeira universidade brasileira, o que levou o país a ser o último das Américas a criar tal modalidade educacional. Ressalta-se, ainda, que passaram 351 anos entre a primeira proposta de criação das universidades até a sua efetiva criação. No entanto, é importante discutir não o aparecimento tardio das universidades, mas sim os motivos que fizeram com que isso ocorresse (ORSO, 2003).

Desse modo, destaca-se que os liberais pretendiam o distanciamento da educação do conjunto das relações sociais, ao invés de concebê-la como parte da sociedade, dando como atribuição a função de transformá-la na responsável pelo sucesso ou fracasso dos indivíduos na sociedade, ou seja, viam na universidade uma forma de elevar o país em seu patamar mais alto (ORSO, 2003).

Ainda no que concerne a intencionalidade da criação das universidades, é bastante claro, pois não escondiam que deveria ser voltada apenas para a formação da classe burguesa, e desse modo, que houvesse uma seleção dos mais capacitados. Entretanto, cabe destacar que, além do ensino superior ser voltado para a elite, era também destinado aos homens, pois a atribuição da mulher era apenas ser uma boa esposa e cuidadora do lar.

Conforme salientam Barros e Mourão (2018, p. 04 *apud* LOURO, 1994):

A análise da história da educação evidencia as diferenças vivenciadas por meninos e meninas, seja na educação formal, seja nos processos sociais que tinham como objetivo fomentar as atividades intelectuais para a elite, serviços manuais para as classes populares, além dos trabalhos próprios para mulheres e próprios para os homens.

Ainda assim, é preciso destacar que seja na educação formal ou na superior, a inserção das mulheres não ocorreu de forma linear, uma vez que as mulheres da classe trabalhadora tinham dificuldades para se inserir, visto que precisavam também cuidar dos afazeres domésticos, do trabalho agrícola e ainda ajudar na criação dos demais membros da família. Já no que se refere às mulheres da classe burguesa, mesmo que houvesse certa dificuldade para adentrar na universidade, o ensino era presente no seu dia a dia, através da leitura, escrita e noções da matemática e das aulas de piano e educação cristã, ministradas por professores particulares ou escolas religiosas (LOURO, 2001).

Com o passar dos anos, em meio a diversas lutas do Movimento Feminista e Movimento Estudantil, essa realidade começou a sofrer alterações. Atualmente, as mulheres podem estudar em qualquer curso no qual se identifiquem. No entanto, vale ressaltar que a maioria dos cursos que possuem predominância feminina são de origem do cuidado e da assistência, enquanto aos homens cabem áreas ligadas a finanças, negócios e computação (BARROS; MOURÃO, 2018).

Sendo assim, Barros e Mourão (2018, p. 04 *apud* CAPES, 2016) salientam que:

Atualmente, no Brasil, as mulheres são maioria entre os estudantes da educação superior, fato que deriva da maior escolarização feminina em geral, haja vista elas somarem 52% das matrículas no ensino médio no ano de 2015 (CAPES, 2016). Elas repetem menos, evadem menos e concluem a educação básica em maior proporção. Em 2014, elas representavam 53,8% das matrículas de graduação nas instituições de ensino superior públicas e 58,6% nas particulares, além de serem maioria, também, entre o número total de concluintes (cerca de 60% tanto na rede pública quanto na particular). Em relação à pós-graduação *stricto sensu*, observamos que, em 2015, 60,6% dos mestres formados no Brasil eram mulheres

(CAPES, 2016). Entre os doutores, elas também são maioria, chegando a 55% dos titulados.

Outra discussão que cabe ainda destacar é a que se refere à remuneração salarial. Infelizmente, não apenas no Brasil, mas também em termos globais, as mulheres ainda recebem, em média, 24% a menos para realizar a mesma atividade que os homens, mesmo representando 50% da força ativa (PNUD, 2015). Sendo assim, existe a necessidade de uma atuação mais presente, firme e focada em mudanças culturais e sociais, garantindo equidade entre homens e mulheres, tendo em vista que, dessa forma, não é possível afirmar que a questão da divisão sexual do trabalho foi solucionada, haja vista que, mesmo que as mulheres estejam mais atuantes e necessárias no mercado de trabalho remunerado, destaca-se que os homens não assumem, na mesma proporção, responsabilidades domésticas e familiares, o que faz com que haja uma sobrecarga feminina nessas atividades. Em termos de Brasil, tal situação se agrava ainda mais pelas diferenças que existem entre as classes sociais, sobretudo nas classes sociais mais baixas (BARROS; MOURÃO, 2018).

Portanto, espera-se que a educação superior seja cada dia mais igualitária e que se rompam os preconceitos, uma vez que educação superior é mais do que preparar o indivíduo para o exercício de uma profissão por meio do conhecimento técnico oferecido, afinal, além desse objetivo, há também o estímulo ao pensamento reflexivo, a valorização da responsabilidade social e o incentivo a criação do conhecimento e a promoção da cultura e dos valores humanos (FERREIRA, 2017).

2. SERVIÇO SOCIAL E GÊNERO

Para discutir sobre a particularidade entre Serviço Social e gênero, é necessário ressaltar a relevância da incorporação gradativa da temática à profissão, das campanhas articuladas entre o conjunto Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), que teve como marco a aprovação da descriminalização do aborto nos anos de 2009 e 2010⁶. Na qual a profissão decide apoiar essa causa, bem como outras reivindicações do movimento feminista, que delineia a incorporação da temática de gênero no Serviço Social e na agenda da luta contra o machismo. Isso ocorre quando os/as assistentes sociais reconhecem “o reforço que a criminalização do aborto oferece às desigualdades de classe, raça e sexo” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 149).

⁶ Durante o 38º encontro Nacional CFESS-CRESS em 2009 esse conjunto deliberou posição de apoio a descriminalização do aborto. Posteriormente, uma decisão histórica aconteceu durante o 39º Encontro Nacional CFESS-CRESS, Assistentes Sociais, em comum acordo, deliberaram coletivamente, apoio ao movimento feminista em defesa da legalização do aborto (CISNE; SANTOS, 2018, p. 154).

Desde então, as reflexões e reconhecimento da profissão perante a temática feminista, fez com que as instâncias de debate coletivo, problematizassem à necessidade de se posicionarem diante um grave problema de saúde pública e de violação dos Direitos Humanos (CISNE; SANTOS, 2018 *apud* CASTRO, 2016, p. 135). Assim, o posicionamento profissional perante o aborto passa a tomar espaços nas agendas dos encontros nacionais de Serviço Social, no qual os assistentes sociais passam a enxergar essa realidade social com um olhar mais crítico.

Além disso, a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS)⁷ passa a abranger suas diretrizes curriculares e a introduzir a temática de gênero, exploração, raça/etnia, dentre outras questões pertinentes às diferenças humanas, a partir de grupos de pesquisa específicos (GTP)⁸ em Serviço Social (CISNE; SANTOS, 2018, p. 150).

No que se refere ao debate sobre a incorporação do feminismo no Serviço Social, a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), também vem se mobilizando “em defesa da diversidade humana” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 150) e passa a incluir em seus encontros temas pertinentes a opressão de gênero, educação sexista e a pertinência deste assunto para profissão.

Nesse contexto, com o surgimento do debate sobre as questões de gênero, observamos o desenvolvimento de uma nova linha de estudo, que busca compreender os impasses e possibilidades dos sujeitos com base no pertencimento aos diferentes gêneros existentes. Assim sendo, as instituições de formação e fomento ao ensino e pesquisa deram espaço a este conteúdo em seus currículos.

No Brasil, as universidades representam os maiores campos de produção do conhecimento científico, desse modo, a pesquisa é conteúdo obrigatório dos cursos de graduação em que os acadêmicos são convidados a desenvolverem o pensamento crítico sobre a realidade em que estão inseridos e produzirem em forma de pesquisas contribuições ao meio social. Ainda que este movimento represente um importante passo ao desenvolvimento intelectual e científico dos sujeitos, é na pós-graduação que se percebe a produção científica como objetivo específico, gerando contribuições ainda mais significativas.

⁷ A ABEPSS é uma entidade acadêmica- científica foi – criada em 1946 – responsável por estabelecer a direção da formação, em Serviço Social, tanto na graduação como na pós-graduação.

⁸ Os (GTP) são formados por pesquisadores(as), grupos, redes da área, dentre outros núcleos de estudo que abordam temas de relevância social. Os GTP são bastantes significativos no avanço do debate feminista dentro do serviço social, pois essa temática ganha reconhecimento da categoria e aumento de produção científica a respeito da questão de gênero e outros temas afins (ABEPSS, 2012).

Em abril de 2019, foi publicado na Academia Brasileira de Ciências um artigo denominado “Universidades públicas respondem por mais de 95% da produção científica do Brasil”⁹ onde, verificaram que no período de 2011 a 2016, foram publicados mais de 250.000 artigos na plataforma *Web of Science* em diferentes áreas do conhecimento, o que nos garantiu a décima terceira posição no ranking internacional de produção científica. Constataram que, dentre as áreas do conhecimento as que obtiveram maior impacto foram: a agricultura, medicina e saúde, física e ciência espacial, psiquiatria e odontologia. O estudo verificou ainda a geografia da produção brasileira, concluindo que todos os Estados possuíam contribuições nas referidas publicações.

Em uma reportagem publicada no site oficial da Universidade Federal de Uberlândia, denominada: “*Por que as Universidades estudam Gênero*” por Diélen Borges, mestra em tecnologia, comunicação e educação, a autora aponta a importância da presença do debate sobre gênero no currículo, justificadas sob as múltiplas possibilidades que este oferece na formação dos sujeitos de maneira crítica, questionando a naturalidade das relações humanas, tendo em vista que estas são resultado da interação social e passível de alterações, necessárias no combate às desigualdades de gênero. A reportagem ainda chama a atenção para um crescimento na busca pela temática no país após 2015.

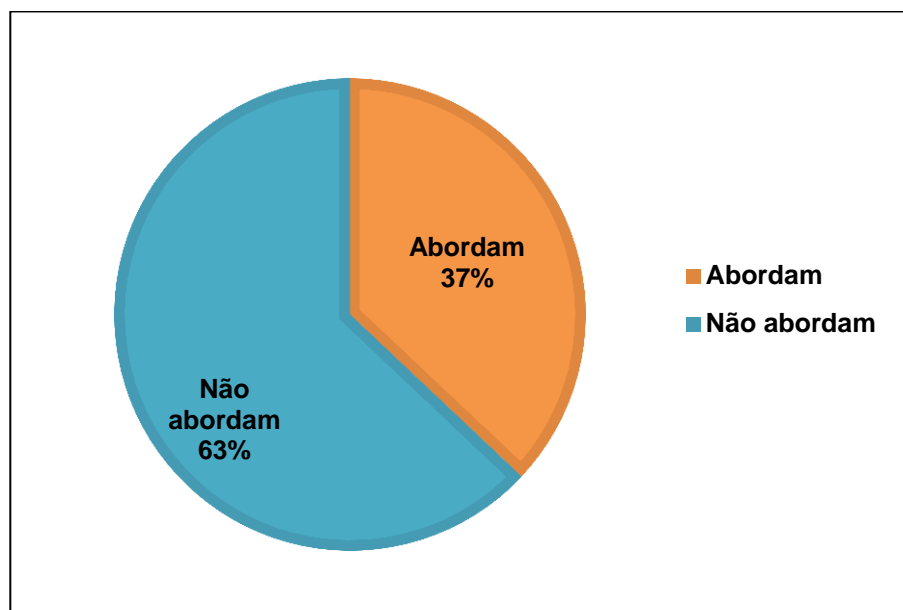
O crescimento exponencial da produção científica brasileira é um indicador da qualidade em pesquisa que desenvolvemos atualmente, entretanto, nota-se um perfil de produção determinado, relacionado às áreas de produção agrícola, tecnologia e saúde e o avanço dos cortes.

Compreendendo a importância dos estudos em gênero, ao identificarmos que este representa na atualidade um importante fator de desigualdade social sob diferentes aspectos, e, lamentavelmente, um indicador de violência com base na discriminação dos sujeitos. Tendo por base tais elementos, realizamos um mapeamento do currículo das universidades brasileiras, em nível de pós-graduação *Stricto Sensu* a fim de compreendermos como se dá a dinâmica deste conteúdo nos currículos dos programas relacionados ao curso de Serviço Social.

Identificamos que, dos vinte e seis Estados mais o Distrito Federal, apenas 10 instituições (37%) possuem em seus programas de mestrado em Serviço Social, disciplinas que abordam a questão de gênero no currículo. Ver Figura 1.

⁹ Disponível em: <<http://www.abc.org.br/2019/04/15/universidades-publicas-respodem-por-mais-de-95-da-producao-cientifica-do-brasil/>>. Acesso em: 20 jun. 2019.

Figura 1 □ Relação percentual de Estados e Distrito Federal com programas de mestrado em Serviço Social que abordam a disciplina de gênero no currículo – 2019



Fonte: Base de Dados da pesquisa.

Constatamos que as disciplinas são ofertadas pelas seguintes instituições: UERJ, UFF, UNESP, UEL, UFAM, UEPB, UFRN, UFS, PUCRS e PUC-GO. Presentes nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Paraíba, Sergipe, Goiás, Amazonas, Paraná, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. Sendo 80% das Universidades Federais e 20% Universidades Privadas.

Tabela 1 – Descrição dos Programas, Instituições, Disciplinas e Estados onde são ofertadas – 2019

PROGRAMA	DISCIPLINA	ESTADO
Mestrado em Serviço Social - UERJ	Relações de gênero, étnico/raciais, sexualidades e políticas públicas	Rio de Janeiro
Mestrado em Serviço Social – UFF	Gênero, Raça, Identidade de Gênero e Política Social Formação e Trabalho profissional na Política Social	Rio de Janeiro
Mestrado em Serviço Social – UNESP	Famílias e Relações de Gênero como Construções Sociais	São Paulo

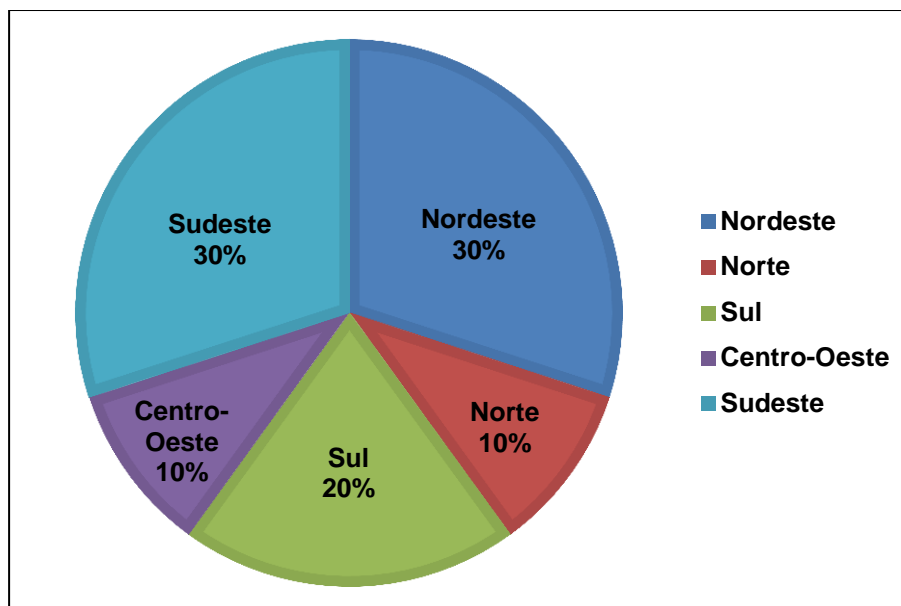
Mestrado em Serviço Social e Política Social - UEL	Gênero, desigualdade e políticas sociais	Paraná
Mestrado em Serviço Social – PUCRS	Estudo sobre o gênero como construção histórica, social e cultural	Rio Grande do Sul
Mestrado em Serviço Social - PUC-GO	Seminário Epistemologia Feminista	Goiás
Mestrado em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia - UFAM	Gênero: Trabalho e Lutas Sociais	Amazonas
Mestrado em Serviço Social – UEPB	Gênero, Etnia/Raça, Geração e Diversidades Cultural	Paraíba
Mestrado em Serviço Social – UFRN	Relações de gênero e Serviço Social	Rio Grande do Norte
Mestrado em Serviço Social – UFS	Feminismo como crítica da Modernidade	Sergipe

Fonte: Base de dados das Universidades.

Souza (2017) verificou que o número de óbitos por região no Brasil associados ao feminicídio (GARCIA, 2011; MENEGHEL, 2013) de 1980 a 2014 correspondiam a uma taxa média padronizada de 5,13 óbitos a cada 100.000 mulheres. O estudo identificou ainda que a região Centro-Oeste possuía a maior quantidade de casos 7,98; seguida da região Sudeste com 4,78; Norte com 4,77; Nordeste 4,5 e Sul com 3,82. Segundo a pesquisadora, as mulheres, assim como as crianças e os idosos, compõem o grupo de maior vulnerabilidade social (GARCIA, 2011; SAFFIOTI, 1999; MENEGHEL, 2011) configurando um dos maiores problemas de saúde pública na modernidade. Observaram que houve redução do risco de morte por feminicídio nas regiões onde realizaram-se investimentos em políticas públicas de proteção às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Verificamos que as regiões Nordeste e Sudeste concentram a maior quantidade de programas, totalizando juntas 60% (6 programas), enquanto as regiões Sul, Norte e Centro-Oeste juntas correspondem a 40% (4 programas). Ver Figura 2.

Figura 2 – Relação percentual de Programas por Regiões Brasileiras – 2019



Fonte: Base de dados da pesquisa.

Verificamos no presente estudo que, ainda que a literatura corrente sobre o tema aponte para a necessidade de investimento em estratégias de combate à violência, a lógica vigente perpetua onde as regiões mais violentas foram as que menos investiram, quando avaliamos o currículo do programa de mestrado em Serviço Social que representa um importante agente no combate às desigualdades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Serviço Social percebe-se um nítido recorte de gênero existindo uma categoria profissional predominantemente feminina, sendo uma profissão tradicionalmente de mulheres na qual a condição feminina se configura como uma das características do perfil profissional. Nessa perspectiva, no cotidiano profissional vivenciam-se as vulnerabilidades ocasionadas pelas desigualdades de gênero, situações que são enfrentadas para além dos espaços sócio-ocupacionais, ou seja, são demandas apresentadas por expressiva parte da classe trabalhadora. Por conseguinte, no código de ética do Assistente Social consta, como um de seus princípios, o “exercício profissional sem ser discriminado e discriminar por questões de classe, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual e condição física”.

A pesquisa permitiu identificar avanços no que concerne aos estudos sobre a questão de gênero somadas as campanhas e aprofundamento do debate acerca desta temática do Conjunto CFESS/CRESS e ENESSO como também a inclusão desta temática nas diretrizes curriculares. No entanto, frente a tais avanços, Cisne e Santos (2018, p. 150) reconhecem a necessidade de aprofundamento e discussão dessas temáticas no campo teórico, pois questionam a dificuldade de romper com o “pensamento conservador e dos preconceitos presentes nas relações sociais, e que rebate, na formação e no exercício profissional do Serviço social, à revelia do nosso Código de ética”.

Resumidamente, diríamos que quando discutimos a relevância da incorporação do feminismo à profissão – no que concerne ao campo ético político do Serviço Social e compreensão sócio-histórica – percebemos que a defesa da luta dos direitos das mulheres e sua liberdade são de suma importância para o fortalecimento do projeto profissional da profissão, pois a emancipação dos seres humanos como valor fundamental, é tema central desse propósito.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. CEAD/UnB. Brasília. 2009.

_____. **Diretrizes Curriculares do Curso de Serviço Social: sobre o processo de implementação**. Revista Temporalis, n. 14. São Luiz (MA), jul-dez 2007.

_____. **Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social**. (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 nov. 1996). Cadernos ABESS, São Paulo, Cortez, ed. esp., n. 7, p. 58-76, nov. 1997.

ABESS. **Ensino em Serviço Social: pluralismo e formação profissional**. Cadernos ABESS, n. 04, Cortez: São Paulo, 1995.

BARROS, Suzane Carvalho da Vitória; MOURÃO, Luciana. **Panorama da participação feminina na educação superior, no mercado de trabalho e na sociedade**. Revista Psicologia & Sociedade, 30, e174090.

BATTINI, Odária (Org.) **A prática profissional do Assistente Social para reconhecer e construir o Cotidiano**. Volume II, São Paulo: Veras Editora, 2016.

BRASIL. **Constituição (1988)**: Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988 com alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nºs 1/92 a 88/2015. ed. atual. Brasília: Senado Federal, 1988.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **GEOCAPES Dados Estatísticos**. Recuperado de: <<http://geocapes.capes.gov.br/geocapes2/>>. 2016.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social**. Resolução CFESS n. 273/93, Brasília, 1997.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana Mara Morais. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018. (Biblioteca básica de Serviço Social, v. 8).

FERREIRA, Adeilsa Alexandre. **Bolsa Universitária da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG):** Condicionalidades e contradições. Monografia (Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, 2017. 113 f.

GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lúcia Rolim Santana de; HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. **Avaliação do impacto da Lei Maria da Penha sobre mortalidade de mulheres por agressões no Brasil, 2001-2011**. Epidemiol. Serv. Saúde [online] 2011; 22(3):383-394.

_____; _____. SILVA, Gabriela Drummond Marque da; HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. **Estimativas corrigidas de feminicídios no Brasil, 2009 a 2011**. Rev Panam Salud Publica. 2015; 37(4/5):251-7.

IAMAMOTO, Marilda. **A formação acadêmico-profissional no Serviço Social brasileiro**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, Cortez, n. 120. 2014.

LOURO, G. L. **Uma leitura da história da educação sob a perspectiva de gênero**. Projeto História, 11, 31-46. 1994.

_____. **Mulheres na sala de aula**. In: M. Del Priore (Org.). História das mulheres no Brasil (pp. 443-481). São Paulo: Contexto/UNESP. 2001.

MARTINELLI, Maria Lucia. **Poética do Cotidiano**. In: BAPTISTA, Myrian Veras & Battini, Odária. **A prática profissional do Assistente Social para reconhecer e construir o Cotidiano**. Volume II, São Paulo: Veras Editora, 2016. Acesso em: 15 jun. 2019.

MEC-SESU-CONESS. **Comissão de Especialistas de Ensino em Serviço Social**. In: Diretrizes Curriculares. Brasília, DF, 1999. MEC-SESU. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Serviço Social. Brasília, 2001.

MENEGHEL S.N.; CECCON, R.F., HESLER, L.Z.; MARGARITES, A.F.; ROSA, S.; VASCONCELOS, V.D. **Femicídios: narrativas de crimes de gênero**. Interface (Botucatu) 2013; 17(46):523- 533.

NETTO, José Paulo. **A construção do projeto ético político do Serviço Social frente a crise contemporânea**. In: Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília, CFESS/ABEPSS/CEAD/UNB, 1999.

ORSO, Paulino José. **O surgimento da universidade e o projeto burguês de educação no Brasil. 2003.** Disponível em:

<www.histedbr.fe.unicamp.br/acer_histedbr/jornada/jornada10/_files/IGTGIQUj.doc>. Acesso em: 15 jun. 2019.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2015. **Relatório de Desenvolvimento Humano Nacional.** Recuperado de:

<http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr15_overview_pt.pdf>.

SAFFIOTI, H.I.B. **Já se mete a colher em briga de marido e mulher.** São Paulo em Perspectiva, 1999; 13(4):81-92.

SOUZA, E.R. et al. **Homicídios de mulheres nas distintas regiões brasileiras nos últimos 35 anos:** análise do efeito da idade-período e coorte de nascimento. Ciência e Saúde coletiva. Rio de Janeiro. 2949-2962, 2017.